



11

## **CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PLANTA DE VALORES - 03/11/2014**

**DISCUSSÃO DO PL 190/2014 - FORMULÁRIO DE PROPOSTA**

**Texto para nova redação:**

Limitar o aumento do IPTU sobre as garagens dos apartamentos no mesmo percentual do reajuste do apartamento.

**Justificativa:**

Existe grande diferenças entre os reajustes propostos para o apartamento e para a garagem. Em alguns casos verifiquei aumentos de 500% nas garagens, enquanto que no apartamento o reajuste ficou na média de 10%.

**Identificação do proponente (Nome, telefone, e-mail, entidade):**

Oswaldo Gimenes  
R. Michiga, 200  
3327-4198 – 3357-1347  
[gimeneso@gmail.com](mailto:gimeneso@gmail.com)

**Data: 4/11/2014**

**(email anexo)  
Assinatura**

**Sandra Graça**

De: "Gimenes O." <gimeneso@gmail.com>  
 Para: <elzacorreia@cml.pr.gov.br>; <jamiljanene@cml.pr.gov.br>; <gauchotamarrado@cml.pr.gov.br>;  
 "Sandra Graça" <sandragraca@cml.pr.gov.br>; <ivodebassi@cml.pr.gov.br>;  
 <professorrony@cml.pr.gov.br>; <robertofu@cml.pr.gov.br>; <mariotakahashi@cml.pr.gov.br>;  
 "Lenir Assis" <lenirdeassis@cml.pr.gov.br>; <emanoelgomes@cml.pr.gov.br>;  
 <gersonaraujo@cml.pr.gov.br>; <gustavoricha@cml.pr.gov.br>;  
 <juniorsantarosa@cml.pr.gov.br>; <marcosbelinati@cml.pr.gov.br>; "Padre Roque Vereador"  
 <padreroque@cml.pr.gov.br>; <periclesdeliberador@cml.pr.gov.br>;  
 <professorfabinho@cml.pr.gov.br>; <robertokanashiro@cml.pr.gov.br>;  
 <tiodouglas@cml.pr.gov.br>; <vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 3 de novembro de 2014 18:11

Assunto: IPTU 2015

Prezados Vereadores e amigos:

Tenho duas sugestões para emenda ao PL 190/2014:

1. Verifiquei a previsão de 6 imóveis meus e de familiares e o aumento previsto foi de mais de 70% em dois (terreno na Palhano e casa no Quebec), 32% e 34% (dois aptos na Palhano); e 9% e 10% em dois aptos pequenos no centro.

1.A *primeira sugestão* é de LIMITAR o aumento do IPTU (já incluindo a correção da inflação) em um certo percentual, digamos 40% ou 50%, algo assim, para se evitar um acréscimo brutal, que poderá fazer a arrecadação cair, pois além de o contribuinte poder ter muita dificuldade, ou impossibilidade mesmo, de pagar, fazendo com que ele espere uma anistia futura, que fatalmente virá.

Eu tenho 3 imóveis, se vier esse aumento, pelo menos dois não pagarei, por não poder mesmo!

2. A segunda sugestão é limitar o aumento do IPTU sobre as garagens de apartamento ao mesmo percentual de reajuste/aumento do apto.

Vejam 3 exemplos concretos, que colhi (INFORMO O % DO REAJUSTE)

	APTO.	GARAGEM
Edf.Privilege/Gleba	32%	76,7%
Ef. Rosa dos Ventos/Gleba	34%	63,8%
Edf.S.Paulo Towers/Centro	8,9%	48%.

No primeiro a diferença é de bem mais de 100%, no segundo, mais de 90% de diferença; no terceiro mais de 500%!!!!!!!

Simplesmente absurdo o IPTU da garagem subir o dobro, ou mais, ou 5 vezes o reajuste previsto para o apartamento, não tem o menor sentido!

Tudo indica que a Prefeitura, como o IPTU da garagem tem valor bem menor, está se aproveitando para um reajuste inaceitável, daí a sugestão de que o projeto, ou a lei, se for aprovada, limite o reajuste da garagem vinculada ao apartamento, ao mesmo percentual do reajuste deste.

Agradeço e conto com a colaboração dos edis em defesa do bolso do contribuinte, tão agredido pelo governo em todas as esferas.

Com meu abraço a todos.

Oswaldo Gimenes.

Rua Michigan, 200, fone 3327-4198 - 3357-1347.

---

"Bem aventurados os pacíficos, porque serão chamados filhos de Deus"(Mt. 5,9)